



Comprovante de Publicação

Nº: 17595

Identificação: 3571/2013

Data/Hora Veiculação: 18/10/2013 15:58

Data Publicação :
21/10/2013

Ato: DECRETO Nº 26.592/2013

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 672.153,47 (Seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências.**

Completo

Pág. Pág. 0 DECRETO Nº 26.592/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 672.153,47 (Seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 672.153,47 (Seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme especificado neste decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200021.020 ? Captação de Recursos RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.20.93.00 0914 751 Indenizações e Restituições 4.4.90.51.00 0914 762 Obras e Instalações R\$ R\$ T O T A L R\$ VALOR 25.790,73 52.123,60 77.914,33 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0918 604 Obras e Instalações R\$ 4.4.90.52.00 0918 604 Equipamentos e Material Permanente R\$ T O T A L R\$ VALOR 544.239,14 50.000,00 594.239,14 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração de Superávit do Exercício 2012 para recursos vinculados. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. Pág. 0 Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.592/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9933/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.18 13:50:39 -0300